



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 973, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, Vinícius Cortes Rezende Santos, Vilma Palma Silveira e Diovani da Cruz Mangia Maciel para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para apurar os valores devidos em razão do PAD 05/2022, cujos trabalhos serão orientados pela assessoria jurídica e contábil da Prefeitura, através da empresa ETAC – Auditoria e Consultoria.

Art. 2º Os membros da Comissão de Avaliação não serão remunerados, mas seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 1º de dezembro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 973, de 1º/12/2022 foi publicada na data de 1º/12/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão